ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO
Grupo Águas de Portugal

Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento

AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. | 2017

ÍNDICE

A. PRINCIPIOS, PRESSUPOSTOS E LINHAS ORIENTADORAS 5
1. INTRODUÇÃO 5
2. A EMPPRESA 7
2.1 MISSÃO 7
2.2 VISÃO 7
2.3 ATIVIDADE E POLITICAS 7
2.4 INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO 9
3. SUMÁRIO EXECUTIVO 10
4. PRESSUPOSTOS MARCROECONÓMICOS 13
B. INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO 14
1. PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL 14
1.1. Investimento 14
1.2. Desagregação e Calendarização do Investimento 16
1.3. Cobertura Financeira dos Investimentos (EVEF) 19
1.4. Priorização dos Investimentos 19
1.5. Memória descritiva dos Investimentos 22
1.6. Financiamento do Investimento 30
1.7. Endividamento 31
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O ANO DE 2017 33
2.1 BALANÇO PREVISIONAL 33
2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL 36
2.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 38

3. ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SEE 40
3.1 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS 40
3.2 ESTRATÉGIAS DE MAXIMIZAÇÃO DAS RECEITAS MERCANTIS 41
3.3 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E PAGAMENTOS EM ATRASO 42
3.4 MINIMIZAÇÃO DA DÍVIDA BANCÁRIA E ESTRATÉGIA DE REDUÇÃO DA DÍVIDA BANCÁRIA DOS ENCARGOS FINANCEIROS 43
3.5 CÁLCULO DO EBITDA E EBITDA AJUSTADO 44
3.6 EVOLUÇÃO DO EBITDA E DOS DIVIDENDOS PAGOS 45
3.7 RÁCIO PRC 46
3.8 NOTAS SOBRE AS RUBRICAS DO PRC 47
3.8.1 CUSTO DAS VENDAS 47
3.8.2 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 48
3.8.3 DESLOCAÇÕES E ESTADAS 50
3.8.4 AJUDAS DE CUSTO (GASTOS COM PESSOAL) 50
3.8.5 COMUNICAÇÕES 50
3.8.6 VOLUME DE NEGÓCIOS 51
3.9 FROTA AUTOMÓVEL 51
4. RECURSOS HUMANOS 53
4.1 EVOLUÇÃO DO EFETIVO DE RH 53
4.2 ORIENTAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÕES 54
4.3 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO 54
4.4 GASTOS COM O PESSOAL 55
5. ESFORÇO PÚBLICO DE FINANCIAMENTO 56
6. CONCLUSÕES 57

A. PRINCIPIOS, PRESSUPOSTOS E LINHAS ORIENTADORAS

1. INTRODUÇÃO

A região do Alentejo, em particular o Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Alentejo Central, é reconhecidamente uma região com graves carências de abastecimento de água para consumo humano em termos de qualidade e quantidade e de tratamento de águas residuais urbanas facto esse ilustrado pela existência de um vasto conjunto de processos em fase de contencioso comunitário por incumprimento das Diretivas Comunitárias aplicáveis.

É nesse contexto que em 25 de Setembro de 2009 foi assinado entre o Estado Português e 21 Municípios do Alentejo um contrato de Parceria Pública visando a conceção, construção e exploração de um Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIA), envolvendo as componentes abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais urbanas, ambas na vertente "em alta" e por um período de 50 anos.

No âmbito desse Contrato foi criada, na mesma data, como Entidade Gestora da Parceria a empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA (AgdA), atualmente com um capital social de € 3.000.000 (três milhões de Euros) repartidos entre a Águas de Portugal, SGPS (51%) e a Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo (49%), à qual foi cometida, através de um Contrato de Gestão celebrado entre os Parceiros e a Sociedade, não só a responsabilidade pela execução de um vasto programa de investimentos em infraestruturas e equipamentos mas também a exploração e manutenção dos sistemas de abastecimento e tratamento de águas residuais urbanas pelo período de 50 anos de vigência da Parceria.

Apesar de formalmente criada em Setembro de 2009 a AgdA só inicia a sua atividade operacional em 1 de Julho de 2010 com a integração das componentes "em alta" de água e de tratamento de águas residuais dos sistemas municipais de 10 dos 21 Municípios abrangidos pela Parceria e em 2011 integra os sistemas municipais de mais 8 Municípios, concluindo o processo de integração com mais 2 sistemas municipais em 2013, perfazendo um total de 20 sistemas municipais que atualmente estão sob a sua responsabilidade não apenas em termos de execução do plano de investimentos mas também da gestão, operação e manutenção das infraestruturas de captação, tratamento e adução de água para consumo humano e de recolha, tratamento e rejeição águas residuais urbanas na sua componente "em alta".

Importa, pois, salientar que apenas em 2014 é que a AgdA exerceu um ano de plena atividade, representando este ano a comparabilidade para com os anos futuros, ainda assim com a ressalva de que os custos associados às atividades de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais vão variando à medida que as instalações, infraestruturas e equipamentos vão sendo construídos ou reabilitados em função da execução do plano de investimentos programado.

Acresce que, no que respeita à atividade de Saneamento, a empresa tem vindo a iniciar a operação de infraestruturas com a conclusão dos investimentos de construção e de reabilitação das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) pelo que para análise económica comparada importará expurgar dos custos os gastos destas novas atividades.

No que diz respeito ao ano de 2017 e seguintes importa ter presente que o orçamento plurianual foi elaborado tendo em consideração os pressupostos de atividade e de investimento previstos em Contrato de Gestão e respetivo Aditamento assinados pelos Parceiros, Municípios e Estado, em 25 de Setembro de 2009 e 22 de dezembro de 2015, respetivamente pelo período de 50 Anos.

2. A EMPPRESA

2.1 MISSÃO

No âmbito da sua Missão, a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. procede à exploração e à gestão dos serviços de água relativos ao **Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAAlentejo)**, em regime de parceria pública visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental, bem como a disponibilização das suas capacidades ao serviço do interesse nacional.

Proporcionar aos clientes, os serviços de suporte comuns que são necessários ao seu funcionamento, de forma eficiente e a preços competitivos, potenciando a obtenção de economias de escala, disponibilizando soluções tecnologicamente avançadas, incorporando boas práticas de gestão e contribuindo decisivamente para a prossecução dos objetivos da empresa nas diferentes áreas de atuação.

A gestão da empresa deve fazer-se num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental.

2.2 VISÃO

A AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A. pretende ser reconhecida como empresa de referência, pela qualidade, continuidade e eficiência dos serviços que presta, numa região com necessidades especiais, devidas essencialmente a problemas de escassez de recursos hídricos e à dispersão populacional.

2.3 ATIVIDADE E POLITICAS

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. assume o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e colocará, nos vários níveis da sua organização, todo o empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os seus clientes, acionistas, trabalhadores, fornecedores e comunidade.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. na sua atividade, assume como princípio incontornável a criação de condições para a cobertura integral dos gastos com o serviço prestado, como forma de garantir a sustentabilidade da empresa, numa perspetiva de racionalização dos gastos, com vista à eficiência.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. prosseguirá com a sua função estruturante na área onde desenvolve a sua atividade, a região do Alentejo, contribuindo para a gestão adequada dos recursos disponíveis na região e para a requalificação ambiental do território.

Conhecedora dos problemas ainda não resolvidos no setor do abastecimento de água e do saneamento e consciente das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. desenvolve a sua atividade no sentido de contribuir ativamente para serem atingidas as metas 86%% e 78% de atendimento nas componentes abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, respetivamente, estabelecidas no Contrato de Gestão, relativamente ao Sistema Publico de Parceria Integrado de Águas do Alentejo

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., na sua gestão, cumpre as orientações fixadas na legislação e aplicáveis às empresas do Setor Empresarial do Estado, bem como as recomendações emanadas dos acionistas.

A empresa cumpre igualmente as disposições relativas aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, constantes do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., na sua atividade, assume os seguintes objetivos:

i. Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante da especificidade do Sistemas Publico de Parceria Integrado de Águas do Alentejo;

ii. Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;

iii. Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;

iv. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira da entidade gestora do Sistema Publico de Parceria Integrado de Águas do Alentejo;

v. Contribuir ativamente para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente.

2.4 INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO

Tendo por objetivo a prossecução dos objetivos estratégicos definidos pelos acionistas da empresa para as atividades de Abastecimento e de Saneamento de Águas residuais, a AgdA dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo dos quais se destacam pela sua importância económicos e financeiros:

a) PAI – Plano Anual de Investimentos

O documento é elaborado anualmente para um horizonte de três anos e consiste numa previsão de todos os investimento que se preveem realizar para esse período tendo por base a sustentabilidade económica, a continuidade de serviço e melhoria da qualidade da água.

A realização dos projetos é controlada por meio do sistema SAP e o acompanhamento é efetuado mensalmente pelo Conselho de Administração.

b) Orçamento Anual

É elaborado anualmente com a participação de todas as áreas técnicas, um orçamento de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na Empresa.

As aquisições de bens e serviços previstas em orçamento são controladas através de mecanismos de controlo interno incorporados no Sistema SAP, em termos de autorizações que traduzem a delegação de competências em vigor na Empresa.

A avaliação da execução do Plano de Investimento e do orçamento anual é feito trimestralmente, sendo elaborados Relatórios de Controlo de Gestão que monitorizam um vasto conjunto de indicadores económico-financeiros e também operacionais.

A monitorização do cumprimento dos objetivos anuais é feita anualmente pelo acionista, constando a mesma dos Relatórios anuais de prestação de contas, que é disponibilizado publicamente no site da AgdA.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento foi elaborado de acordo com as orientações aplicadas ao Setor Empresarial do Estado.

A atividade da Empresa consiste no abastecimento de água para consumo humano com garantia de fiabilidade em quantidade e qualidade e no tratamento das águas residuais urbanas de acordo com a legislação em vigor nas componentes "em alta" aos Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Alvito, Almodôvar, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira envolvendo uma área de cerca de 15.350 Km2, correspondente a 17% do território Nacional e uma população na ordem dos 250.000 habitantes.

A integração da componente "em alta" dos sistemas municipais foi sendo feita de forma gradual desde 1 de Julho de 2010 até finais de 2013, razão pela qual só partir daquela data é que AgdA assumiu na plenitude a operação dos sistemas municipais pelo que a evolução dos custos e proveitos operacionais reflete consequentemente essa evolução uma vez que esses custos e proveitos se relacionam diretamente com o nº de instalações e infraestruturas operadas e com a população servida.

Especificamente no que respeita à componente de abastecimento de água importa salientar que desde sempre foi identificada como uma das maiores fragilidades dos sistemas de abastecimento o elevadíssimo nº de origens de água subterrâneas e a sua dispersão bem como as baixas produtividades dessas origens e a deficiente qualidade da água que lhes está associada e ainda a desadequação dos sistemas de tratamento à qualidade da água bruta.

Neste domínio o esforço de investimento da AgdA tem-se concentrado a redução do nº de origens promovendo a adoção de modelos integrados de origens de água subterrâneas e superficiais e dotando os sistemas de captação, de tratamento e adução de soluções tecnologicamente avançadas que garantam fiabilidade em quantidade e qualidade da água fornecida aos Municípios da Parceria. Essa estratégia tem, no entanto, implicações em termos de custos acrescidos, nomeadamente em termos de energia, comunicações, lamas e reagentes, comparativamente com os antigos e obsoletos sistemas herdados dos Municípios o que se reflete nos valores orçamentados na rúbrica dos Fornecimentos de Serviços Externos (FSEs) e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (CMVMC), respetivamente.

No que concerne à componente tratamento de águas residuais merece ser salientado que à data integração dos sistemas municipais haviam 22 processos em contencioso comunitário por incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas e que atualmente apenas 5 ainda não foram resolvidos mas estão em fase de resolução através da construção de novas ETAR ou de reabilitação profunda das existentes. No entanto há ainda um vasto conjunto de ETAR que estão em risco sistémico de incumprimento e, portanto em situação de potencial abertura de novos processos de contencioso comunitário.

Nesse quadro o esforço de investimento da AgdA foi no sentido de reabilitar as ETAR suscetíveis de virem a cumprir o Normativo Comunitário e de construir novas ETAR quando a reabilitação não era técnica e economicamente viável. Em qualquer dos casos a intervenção implicou na esmagadora maioria dos casos a substituição da tecnologia vigente das ETAR de lagunagem por tecnologias de tratamento por lamas ativadas o que implica maiores consumos de energia a que acrescem ainda os custos decorrentes da adoção de sistemas de espessamento de lamas nomeadamente no que respeita a custos de energia, de reagentes e de envio das lamas a destino final adequado o que se reflete no valor orçamentado como FSE's para 2017.

Ainda nesta componente tratamento de águas residuais é ainda de destacar que uma ETAR de lamas ativadas com sistema de espessamento de lamas tem custos de operação e manutenção significativamente maiores do que os decorrem da operação de uma ETAR de lagunagem simples, razão pela qual os custos de subcontratos (outsourcing) tem vindo a aumentar comparativamente com os da operação dos sistemas municipais herdados pela AgdA.

No contexto do que antecede é de referir que em 2015 e 2016 entraram em funcionamento diversas infraestruturas o que se refletirá no aumento da atividade e consequentemente no orçamento para 2017. No entanto a entrada em funcionamento das ETAR referidas permitirá igualmente à AgdA passar a faturar ao Municípios o serviço prestado, à tarifa aprovada, refletindo-se este efeito no aumento do volume de negócios estimado em orçamento para 2017.

Pela importância que a rubrica de Fornecimento e Serviços Externos (FSEs) assume no quadro global dos custos da Empresa entende-se dever referir que os valores evidenciados relativos a "trabalhos especializados" está diretamente relacionado com desobstruções de coletores e assistências técnicas decorrentes da fase de investimentos em que a Empresa se encontra a executar enquanto que se prevê uma a redução significativa do valor orçamentado nas rubricas de transporte de mercadorias e de rendas e alugueres. A redução prevista na rubrica de "transportes de mercadorias" decorre do facto de em 2015 e 2016 se ter verificado um ano particularmente seco o que implicou escassez de água nas origens tradicionais com o consequente recurso a transportes de água como forma de garantir o abastecimento nalguns aglomerados do Sistema sob responsabilidade AgdA, situação que não se prevê que venha a ocorrer novamente em 2017. Acresce que com a realização de alguns investimentos programados, prevê-se que seja possível garantir o abastecimento de água através de captações superficiais a alguns aglomerados que até então eram abastecidos por sistemas autónomos que não garantiam a continuidade do abastecimento. No que respeita com a rubrica de rendas e alugueres, a redução resulta do facto de ter sido possível autonomizar o sistema de abastecimento de Alcácer do Sal com a execução de investimento, deixando de ser necessidade de recorrer à Estação Elevatória da Ameira, infraestrutura que a empresa liquidava renda pela sua utilização.

Entende-se ainda ser de explicitar, até pelas repercussões nos resultados da Empresa, que o investimento programado para 2017, 2018 e 2019, corresponde à parte do valor global do investimento programado para o quinquénio 2016-2020 imputada a estes anos e que foi aprovado pelos Parceiros Estado e Municípios aquando da

assinatura das adendas aos Contratos de Parceria e de Gestão em Dezembro de 2015. Importa ainda referir que cerca de 64% do investimento previsto já se encontra contratado com o PO SEUR no âmbito do programa Portugal 2020.

Por fim importa salientar que à exceção de 2010, data em que a Empresa iniciou a sua atividade, a AgdA tem apresentado em todos os anos "desvios de recuperação de gastos" positivos, isto é, um excedente de rendimentos comparativamente com os gastos totais prevendo-se que o mesmo venha a ocorrer em 2017 o que significa que se está verificar uma cobertura total dos gastos e consequentemente a garantir a sustentabilidade financeira da Empresa através das tarifas cobradas aos Municípios pela venda de água para abastecimento e pelo serviço de recolha e tratamento de águas residuais.

4. PRESSUPOSTOS MARCROECONÓMICOS

Os pressupostos macroeconómicos utilizados pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. foram indicados, sempre que aplicável, pela DGTF através do ofício 5939 de 04 de Novembro de 2016 e pela ERSAR na qualidade de entidade reguladora do setor.

Pressupostos Macroeconómicos	Orçamento 2017
Euribor 1m	-0,36%
Euribor 3m	-0,30%
Euribor 6m	-0,22%
Euribor 12m	-0,05%
TBA	-0,30%
OT	3,22%
Spread financiamentos bancários curto prazo - sobre a Euribor 3m	2,20%
Spread financiamentos bancários médio e longo prazo - sobre a Euribor 6m	2,20%
Spread apoios AdP SGPS curto prazo - sobre a Euribor 3m	2,20%
Spread apoios AdP SGPS médio e longo prazo- sobre a Euribor 6m	2,20%
Financiamentos BEI existentes	Contrato
Taxas para Aplicações Financeiras	
Aplicações de tesouraria	0,10%
Fundo de Reconstituição do Capital Social	Conforme aplicação CEDIM / IGCP
Juros de Mora	
Aplicáveis às dívidas dos Municípios	7,00%
Taxas de Atualização de Preços	
Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC)	1,40%
Eletricidade	3,05%
Combustíveis	1,40%
Impostos	
Imposto sobre o Rendimento de pessoas Coletivas (IRC)	21%
Derrama Estadual	sim, quando aplicável

B. INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO

1. PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL

O plano de investimento da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. para os anos de 2017, 2018 e 2019 está em conformidade com a revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Parceria para o quinquénio 2016-2020 aprovado em simultâneo com a assinatura das Adendas aos Contratos de Parceria e de Gestão, pelos Parceiros Estado e Municípios em Dezembro de 2015.

1.1. Investimento

O quadro seguinte contempla o investimento na construção de infraestruturas previstas pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. para os anos de 2017, 2018 e 2019, no âmbito do **Sistema Publico de Parceria Integrado de Águas do Alentejo**.

Os investimentos programados para 2017, 2018 e 2019 para as infraestruturas e equipamentos associados ao abastecimento de água correspondem à realização dos investimentos programados para o quinquénio 2016-2020 e que têm como objetivo garantir a fiabilidade do abastecimento "em alta" tanto em termos de qualidade como em qualidade, sendo de salientar a urgência e imprescindibilidade da sua execução face a situações de escassez de recursos nalgumas origens, vulnerabilidade das mesmas e degradação acentuada da qualidade de água bruta nalgumas origens superficiais e subterrâneas.

Refira-se a propósito que de acordo com os indicadores da Entidade Reguladora (ERSAR) o indicador de qualidade da água fornecida em 2015 na área abrangida pelo Sistema da AgdA é o mais baixo quando comparado com idêntico indicador de outros Sistemas a nível Nacional.

Na componente Tratamento de Águas Residuais os investimentos programados correspondem aos investimentos necessários à resolução de situações de contencioso comunitário, ou de efetivo risco de incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas.

Investimento *Unidade: milhões de euros*	Real 2015	Real 2016	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Variação R16 / R15	Variação O17 / R16	Variação O18 / O17	Variação O19 / O18
Investimento em AA									
Empreitada	9,879	2,453	9,177	25,396	19,887	-75%	274%	177%	-22%
Estudos	0,101	0,125	0,075	0,075	0,075	24%	-40%	0%	0%
Fiscalização	0,476	0,205	0,454	0,639	0,517	-57%	122%	41%	-19%
Expropriações	0,036	0,040	0,092	0,254	0,199	11%	129%	177%	-22%
Terrenos	0,043	0,248	0,600	0,042	0,126	482%	142%	-93%	198%
Assessorias /outros	0,207	0,184	0,100	0,000	0,000	-11%	-46%	-100%	0%
Total Investimento em AA	**10,741**	**3,255**	**10,498**	**26,406**	**20,804**	**-70%**	**223%**	**152%**	**-21%**
Investimento em AR									
Empreitada	7,030	1,322	11,238	8,341	8,924	-81%	750%	-26%	7%
Estudos	0,044	0,047	0,100	0,100	0,000	6%	113%	0%	-100%
Fiscalização	0,233	0,013	0,394	0,464	0,252	-94%	2930%	18%	-46%
Expropriações	0,011	0,004	0,000	0,000	0,000	-64%	-100%	0%	0%
Terrenos	0,558	0,068	0,171	0,041	0,088	-88%	152%	-76%	115%
Assessorias /outros	0,325	0,132	0,050	0,000	0,000	-59%	-62%	-100%	0%
Total Investimento em AR	**8,201**	**1,586**	**11,953**	**8,946**	**9,264**	**-81%**	**654%**	**-25%**	**4%**
TOTAL	**18,942**	**4,841**	**22,451**	**35,352**	**30,068**	**-74%**	**364%**	**57%**	**-15%**

Nota: Não inclui capitalização de encargos

1.2. Desagregação e Calendarização do Investimento

O quadro seguinte desagrega e calendariza o investimento previsto pela AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A. para o ano de 2017, no âmbito do **Sistema Publico de Parceria Integrado de Águas do Alentejo**.

São ainda apresentados os investimentos para 2017 que se encontram abrangidos por fundos comunitários

Desagregação do Investimento *Unidade: milhões de euros*	**Situação**	**Candidaturas**	**Calendarização**	**Inv.Total**	**Real Acumulado 2016**	**Previsto 2017**
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)						
Reabilitação das captações subterrâneas de Igrejinha (Arraiolos) e Escoural (Montemor-o-Novo)	Transita de 2016	-	set16-fev17	0,200	0,000	0,060
Adução a Vendas Novas, 2ª Fase - Equipamento dos Furos (Landeira, Piçarras)	Transita de 2016	-	nov16-fev17	0,150	0,000	0,050
Captação, ETA e EE1 do Alvito (Reabilitação de QE, Supervisão e integração na Teleg. do C.Oper)	A iniciar em 2017	-	set17-dez17	0,200	0,000	0,200
Adução a Vidigueira - Conduta Adutora Vidigueira Alcaria da Serra	A iniciar em 2017	-	jun17-nov17	0,500	0,000	0,500
Remodelação da ETA do Roxo	A iniciar em 2017	POSEUR	jul17-dez18	2,080	0,000	0,535
Captação, ETA, e EE1 do Roxo - ETA do Roxo Melhoria do Tratamento - 1ªFase	Transita de 2016	POSEUR	out16-set17	1,120	0,000	1,018
Captação, ETA do Enxoé, EE1 e EE2-GS5 - Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé	A iniciar em 2017	POSEUR	jul17-jun19	3,500	0,000	0,306
Adução a Moura - Adutora Enxoé-Machados (Moura) e Reservatório de Pias - GS1 -Adução Eixo Serpa - Moura	A iniciar em 2017	POSEUR	set17-nov18	2,500	0,000	0,303
Adução à Amareleja - 2ª Fase (Safara - Amareleja) - GS6b	A iniciar em 2017	POSEUR	jun17-fev18	0,600	0,000	0,393
Adução a Barrancos e Sto Aleixo - GS3	A iniciar em 2017	POSEUR	set17-ago19	1,750	0,000	0,082
Adução a Castro Verde, Entradas, A- do -Corvo, Monte dos Mestres - MR2 - Reforço da Adução a Castro Verde	A iniciar em 2017	POSEUR	set17-fev19	2,900	0,000	0,535
Adução a Açor de Cima via Corte Pequena, Algodor, Alcaria Ruiva, Corte da Velha e Corte Gafo de Cima (Via Mértola), Namorados, S. J. Caldeireiros, Penilhos e João Serra - GS4 - Adução Zona Mértola Noroeste	A iniciar em 2017	POSEUR	out17-jun19	2,600	0,000	0,333
Adução a Lusianes Gare - SCV2	A iniciar em 2017	POSEUR	mai17-jan18	0,550	0,000	0,460
Expansão a Odemira (5ª Fase) - Reabilitação das ETA da Zambujeira do Mar, S. Teotónio, Almograve, Santa Clara e Brejão - SCV3 e ALM2	Transita de 2016	POSEUR	set15-jan17	0,885	0,829	0,045
Expansão em Odemira 1ª Fase (Pereiras Gare) - SCV1	Transita de 2016	POSEUR	set15-jan17	0,482	0,420	0,030
ALM1 - Adução a VN Milfontes e Castelão	A iniciar em 2017	POSEUR	set17-mai18	0,800	0,000	0,239
Adução a Amoreiras Gare, Amoreiras, Colos, V.Santiago, A.Amoreiras, Reliquias, Vale Ferro e Sta. Luzia - MR1 - Adução à Zona Poente do Monte da Rocha	A iniciar em 2017	POSEUR	mai17-abr19	2,400	0,000	0,604

Adução ao Cercal (Santiago do Cacém) 1ª Fase Brunheiras - ALM4	Transita de 2016	POSEUR	jul15-jan17	0,829	0,521	0,062
Expansão em Odemira - Ligação Milfontes - S Luis -ALM3	A iniciar em 2017	POSEUR	jun17-mai18	1,200	0,000	0,460
Expansão em Santiago do Cacém (Integração dos Furos de Escatelares)	A iniciar em 2017	-	out17-mar18	0,500	0,000	0,250
Adução ao Torrão e Adução Rio de Moinhos	A iniciar em 2017	-	out17-fev19	1,400	0,000	0,300
Sistema da Herdade dos Frades, Torrão - Furo da Herdade dos Frades	A iniciar em 2017	-	jun17-jul17	0,050	0,000	0,050
RXP3 - Adução a Alvalade	A iniciar em 2017	POSEUR	set17-ago18	1,800	0,000	0,254
RXP4 - Adução às zonas de Ermidas do Sado e Fornalhas Velhas	A iniciar em 2017	POSEUR	out17-mar19	2,300	0,000	0,107
GS2 - Reforço da adução ao Eixo Serpa-Mértola	A iniciar em 2017	POSEUR	set17-ago18	1,000	0,000	0,141
Sistema da Magra - Adução do sistema da Magra	A iniciar em 2017	POSEUR	jun17-nov18	3,500	0,000	0,739
Sistema da Magra - ETA da Magra e Ligação a Baleizão	A iniciar em 2017	POSEUR	abr17-set18	3,100	0,000	1,124
Projectos de Execução/Base dos Sistemas de AA	Transita de 2016	-	2016-2019	0,446	0,171	0,075
Apoio às expropriações dos terrenos para construção dos Sistemas de AA	Transita de 2016	-	2016-2019	0,762	0,040	0,092
Assessorias para a implementação dos Sistemas de AA	A iniciar em 2017	-	2017-2019	0,050	0,000	0,050
Aquisição de terrenos para construção dos Sistemas de AA	Transita de 2016	POSEUR	2016-2019	0,378	0,109	0,014
Terrenos Subsistema Roxo Poente	A iniciar em 2017	POSEUR	2017-2019	0,102	0,000	0,083
Terrenos Sistema Guadiana Sul	Transita de 2016	POSEUR	2016-2019	0,225	0,007	0,194
Terrenos Sistema Monte da Rocha	Transita de 2016	POSEUR	2016-2019	0,332	0,000	0,257
Terrenos Subsistema Magra	Transita de 2016	POSEUR	2016-2019	0,159	0,000	0,018
Terrenos Subsistema Almograve	Transita de 2016	POSEUR	2016-2019	0,101	0,000	0,035
Fiscalização da construção dos Sistemas de AA	Transita de 2016	-	2016-2019	0,803	0,112	0,035
Fiscalização Subsistema Santa Clara	A iniciar em 2017	POSEUR	2017-2019	0,033	0,000	0,033
Fiscalização Subsistema Roxo Poente	Transita de 2016	POSEUR	2016-2019	0,232	0,000	0,069
Fiscalização Sistema Guadiana Sul	Transita de 2016	POSEUR	2016-2019	0,432	0,000	0,135
Fiscalização Sistema Monte da Rocha	Transita de 2016	POSEUR	2016-2019	0,397	0,015	0,096
Fiscalização Subsistema Magra	A iniciar em 2017	POSEUR	2017-2019	0,132	0,000	0,065
Fiscalização Subsistema Almograve	Transita de 2016	POSEUR	2016-2019	0,128	0,042	0,070
Total Investimento em Abastecimento de Água				**43,609**	**2,266**	**10,498**

Desagregação do Investimento *Unidade: milhões de euros*	Situação	Candidaturas	Calendarização	Inv.Total	Real Acumulado 2016	Previsto 2017
Investimento em Saneamento de Águas Residuais (Milhões de Euros)						
ETAR de Montemor-o-Novo	Transita de 2016	POSEUR	out16-set18	3,000	0,000	2,529
Sistema Interceptor de Montemor-o-Novo	A iniciar em 2017	POSEUR	mai17-abr18	1,955	0,000	0,823
ETAR e sistema interceptor de Senhora de Aires (Viana do Alentejo)	A iniciar em 2017	POSEUR	jan17-mar18	0,350	0,000	0,333
ETAR de Beja	A iniciar em 2017	POSEUR	jan17-dez18	4,500	0,000	4,050
ETAR e sistema interceptor de S. Teotónio (Odemira)	A iniciar em 2017	POSEUR	jun17-mai19	1,600	0,000	0,491
ETAR e Emissário de Grândola	A iniciar em 2017	POSEUR	mar17-fev19	2,741	0,000	1,705
Sistema intercetor de Grândola	A iniciar em 2017	POSEUR	jun17-fev18	1,000	0,000	0,621
ETAR e sistema interceptor de Comporta (Alcácer do Sal)	A iniciar em 2017	-	out17-set19	1,028	0,000	0,184
ETAR de Amareleja (Moura)	A iniciar em 2017	POSEUR	fev17-fev18	0,250	0,000	0,238
Obras de remodelação das ETAR e sistemas interceptores de Moura e Sobral (Grupo 5)	A iniciar em 2017	-	set17-mai18	0,550	0,000	0,264
Projectos de Execução/Base dos Sistemas de AR	Transita de 2016	-	2016-2019	0,260	0,048	0,100
Assessorias para a implementação dos Sistemas de AR	A iniciar em 2017	-	2017-2019	0,025	0,000	0,025
Aquisição de terrenos para construção dos Sistemas de AR	Transita de 2016	-	2016-2019	0,348	0,005	0,029
Aquisição de terrenos ETAR e SI Grândola	A iniciar em 2017	POSEUR	2017-2019	0,097	0,000	0,097
Aquisição de terrenos ETAR S. Teotónio	A iniciar em 2017	POSEUR	2017-2019	0,070	0,036	0,070
Fiscalização da construção dos Sistemas de AR	Transita de 2016	-	2016-2019	0,494	0,000	0,011
Fiscalização ETAR e SI Montemor-o-Novo	Transita de 2016	POSEUR	2016-2019	0,226	0,000	0,113
Fiscalização ETAR Sra. Aires	A iniciar em 2017	POSEUR	2017-2019	0,018	0,000	0,014
Fiscalização ETAR SI Grândola	A iniciar em 2017	POSEUR	2017-2019	0,195	0,000	0,081
Fiscalização ETAR Beja	A iniciar em 2017	POSEUR	2017-2019	0,272	0,000	0,136
Fiscalização ETAR S. Teotónio	A iniciar em 2017	POSEUR	2017-2019	0,072	0,000	0,021
Fiscalização ETAR Amareleja	A iniciar em 2017	POSEUR	2017-2019	0,020	0,000	0,017
Total de Investimento em Saneamento de Águas Residuais				**19,071**	**0,089**	**11,953**
TOTAL de Investimento				**62,680**	**2,355**	**22,451**

1.3. Cobertura Financeira dos Investimentos (EVEF)

O Investimentos a realizar no triénio 2017 / 2019 encontram-se previstos nos Contratos de Parceria e de Gestão e respetivos aditamentos. Os contratos são suportados no Estudo de Viabilidade Economico e Financeira que se encontra anexo a estes, sendo este objeto de revisão quinquenal nos termos do previsto no respetivo contrato. A última revisão ocorreu em 2015, por ocasião do término do 1° período tarifário e assinatura dos Aditamentos aos contratos entre os Parceiros, nomeadamente Águas de Portugal, em representação do Estado Português, Câmaras Municipais do SPPIAAlentejo e AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Pelo acima exposto, os investimentos previstos em sede de PAO2017 encontram-se devidamente cobertos através do EVEF que suporta a Parceria, mostrando-se economicamente sustentáveis.

Acresce ao referido que no âmbito de candidaturas ao POSEUR foram ainda elaborados documentos de Análise de Custo Beneficio para alguns projetos que pese embora se encontrem devidamente previstos em EVEF da Parceria, foi necessário evidenciar de forma individual a necessidade de financiamento a fundo perdido. Estes documentos são apresentados em anexo ao PAO2017.

1.4. Priorização dos Investimentos

Atendendo à criticidade dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do SPPIAAlentejo, quer em termos de qualidade da água para abastecimento e dos efluentes rejeitados, quer em termos de fiabilidade, os investimentos previstos realizar no triénio 2017 / 2019 encontram-se candidatados e aprovados pelo POSEUR em cerca de 90%.

Importa referir que nas candidaturas apresentadas encontram-se definidas as metas para cada projeto sendo de destacar a melhoria dos sistemas em termos de quantidade e qualidade bem como o aumento de cobertura e disponibilidade de serviço. É ainda de referir que as atuais infraestruturas de saneamento cujo plano de investimento prevê intervencionar no curto prazo, apresentam processos de contencioso comunitário que só poderão ser solucionados com a realização do investimento programado.

Para o planeamento dos Investimento a AgdA elabora uma análise de risco para priorização cuja metodologia avalia as consequências da não realização dos investimentos empreitadas e da probabilidade dessas virem a ocorrer.

Relativamente às consequências, consideram-se as seguintes dimensões:

- Qualidade da água (tratamento AA);
- Quantidade de água
- Impacto ambiental (tratamento e descargas AR);
- Continuidade de serviço (falhas de serviço AA/AR);
- Eficiência (energia, controlo de perdas e afluências indevidas, processos internos);
- Condição de infraestruturas;
- Proteção e segurança dos trabalhadores e terceiros;
- Reputação;
- Cumprimento legal;

No que diz respeito à probabilidade, a escala de avaliação é a seguinte:

P (Provisões)	FL (Futuro - Longo Prazo)	FC (Futuro - Curto Prazo)	A (Atual)	AP (Atual Prioritário)
1	2	3	4	5
(∞)	≥ 3 anos	[1 a 3 anos[	[Atual/ < 1 ano[	[Atual/ < 1 ano[, identificado como prioritário

Atendendo ao facto de que o plano de investimentos da AgdA para o triénio de 2017 / 2019 é elevado, foram selecionados os cinco maiores investimentos da AgdA, designadamente o ETAR de Montemor-o-Novo, ETAR de Beja, ETAR Grândola, Captação, ETA, e EE1 do Roxo - ETA do Roxo Melhoria do Tratamento - 1ªFase e Sistema da Magra - Adução do sistema da Magra para os quais a seguir se apresenta a matriz de análise de risco para priorização:

Designação do investimento	Designação reduzida	Estimativa da população servida	Estimativa do valor total da empreitada (M€)	Motivo - Justificação do investimento	Implicações	Temporalidade do impacto	Impacto	Probabilidade	Consequência
ETAR de Beja	ETAR Beja	31060	4,500	Incumprimento legal - A operação visa a resolução do contencioso comunitário existente referente ao incumprimento da DARU.	Incumprimento legal e rejeição de efluentes não tratados	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5
ETAR de Montemor-o-Novo	ETAR Montemor	10250	3,000	Incumprimento legal - A operação visa a resolução do contencioso comunitário existente referente ao incumprimento da DARU.	Incumprimento legal e rejeição de efluentes não tratados	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5
ETAR e Emissário de Grândola	ETAR Grândola	8228	2,741	Incumprimento legal - A operação visa garantir o cumprimento da DARU.	Incumprimento legal e rejeição de efluentes não tratados	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5
Captação, ETA, e EE1 do Roxo - ETA do Roxo Melhoria do Tratamento - 1ªFase	ETA Roxo	14245	1,120	Capacidade instalada insuficiente - O investimento tem por objetivo a resolução dos problemas de qualidade identificados como críticos na área abrangida pelo Subsistema Roxo Poente.	Qualidade da Água	Atual prioritária	Afeta cliente sensível ou a Sede de Concelho	5	5
Sistema da Magra - Adução do sistema da Magra	SAA Magra	30142	3,500	Incumprimento legal / Capacidade instalada insuficiente - Urgência na resolução dos problemas de qualidade identificados como críticos na área abrangida pelo Subsistema da Magra.	Incumprimento legal	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5

Análise de risco dos investimentos da AgdA

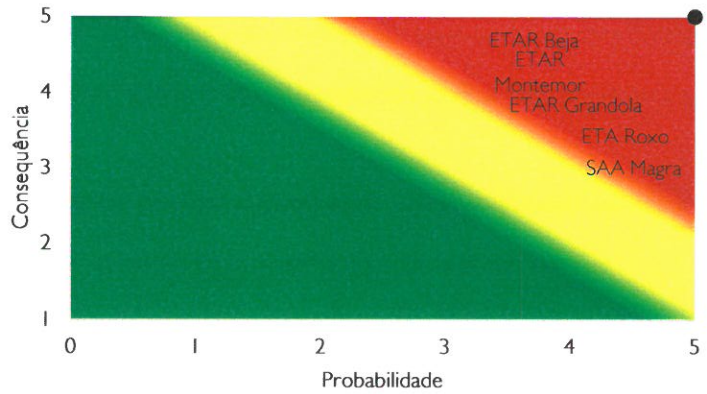

1.5. Memória descritiva dos Investimentos

O Plano de Investimentos da AgdA tem por objetivo a resolução de problemas há muito identificados na região do SPPIAAlentejo. A sua execução visa a melhoria da qualidade de água para abastecimento público bem como a resolução de processos contencioso comunitário.

Atendendo a que os investimentos se encontram agrupados em sistemas e tendo estes sido apresentados em candidaturas ao POSEUR, apresenta-se a seguir uma breve memória descritiva dos investimentos a realizar:

Melhoria da Qualidade de Abastecimento de Água no Subsistema da Magra (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000761):

O Subsistema da Magra localiza-se no município de Beja e compreende a construção das infraestruturas de captação e de tratamento e das condutas de abastecimento, reservatório e estações elevatórias, que garantirão o abastecimento da sede de concelho de Beja, bem como de vários pontos de entrega localizados a sudeste de Beja. O Investimento visa a melhoria da qualidade de água para consumo humano em zonas de abastecimento ainda com problemas e ao promover a integração de pequenos sistemas com recurso a origem de água fiável, de modo a garantir de forma sustentada água para consumo humano em quantidade e qualidade de acordo com os requisitos da legislação em vigor. O Investimento consiste na criação de um subsistema integrado de abastecimento de água para consumo humano aos aglomerados de Cabeça Gorda, Quintos, Salvada, Baleizão e Santa Clara do Louredo, atualmente suportados em origens subterrâneas, e à cidade de Beja, abastecida maioritariamente a partir da Albufeira do Roxo, através da utilização alternativa da Albufeira da Magra.

O Investimento compreende duas componentes físicas principais, associadas a duas empreitadas autónomas, cujos projetos foram já aprovados:

i. Construção da ETA da Magra e ligação a Baleizão;
ii. Construção das condutas de Adução do Subsistema da Magra

Melhoria da Qualidade de Abastecimento no Subsistema de Santa-a-Velha (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000759)

A solução técnica desenvolvida integra os sistemas autónomos de Santa Clara, Luzianes Gare e Pereiras Gare, num único Subsistema, designado por Subsistema de Santa Clara a Velha. A ETA de Santa Clara a Velha, em reabilitação, será a unidade de produção de todo o Subsistema. O Investimento visa a melhoria da qualidade de água para consumo humano em zonas de abastecimento ainda com problemas, e à integração de pequenos sistemas com recurso a origem de água fiável, de modo a garantir de forma sustentada água para consumo humano em quantidade e qualidade, de acordo com os requisitos da legislação em vigor. O Investimento irá integrar os sistemas autónomos de Santa Clara, Luzianes e Pereiras Gare, num único Subsistema.

O Investimento compreende três componentes físicas principais:

i. Expansão a Odemira - Reabilitação ETA de Santa Clara-a-Velha;
ii. Expansão a Odemira - construção da conduta adutora a Pereiras-Gare;
iii. Construção das condutas de Adução a Luzianes - construção da conduta adutora a Luzianes.

Melhoria da Qualidade de Abastecimento de Água no Subsistema de Almograve (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000762)

O Subsistema de Almograve localiza-se na zona litoral do Município de Odemira e compreende a construção das condutas de abastecimento a Vila Nova de Milfontes, Brunheiras, São Luís e Castelão, e a remodelação da ETA de Almograve, criando um sistema integrado com uma única origem de água tratada, a partir de uma origem de água bruta fiável (canal de rega do Mira - Albufeira de Santa Clara) e com abandono de origens que suportam os atuais pequenos sistema autónomos. O Investimento visa a melhoria da qualidade de água para consumo humano em zonas de abastecimento ainda com problemas e ao promover a integração de pequenos sistemas com recurso a origem de água fiável, de modo a garantir de forma sustentada água para consumo humano em quantidade e qualidade de acordo com os requisitos da legislação em vigor.

O Investimento consiste na criação de um subsistema integrado de abastecimento de água para consumo humano aos aglomerados de Vila Nova de Milfontes, Brunheiras, Castelão, S. Luís e Almograve, com captação em origem superficial (Canal de rega do Mira) e tratamento na ETA de Almograve, com abandono das captações subterrâneas que atualmente suportam os pequenos sistemas autónomos de S. Luís e Castelão e desativação da ETA de Milfontes.

O Investimento compreende quatro componentes físicas principais:

i. Construção das condutas de Adução a Vila Nova de Milfontes e Castelão;
ii. Reabilitação da ETA de Almograve;
iii. Construção das condutas de Adução ao Cercal 1ª Fase;
iv. Construção das condutas de Adução ao Cercal 2ª Fase e ligação a São Luís.

Melhoria da Qualidade de Abastecimento de Água no Sistema do Guadiana Sul (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000763)

O Investimento compreende oito componentes físicas principais, devidamente integradas e articuladas entre si constituindo um sistema em alta dotado de autonomia funcional, sendo que este sistema não ficará com ligação a qualquer outro da AgdA, ou dos municípios de Serpa, Moura, Mértola e Barrancos, constituindo-se como um Sistema autónomo:

i. Construção das condutas de Adução ao eixo Serpa - Moura;
ii. Reforço da adução ao eixo Serpa -Mértola;
iii. Construção das condutas de Adução a Barrancos e a Santo Aleixo;
iv. Construção das condutas de Adução à zona Mértola Noroeste;
v. Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé;
vi. Construção das condutas de Adução à Amareleja - 1ª fase;
vii. Construção das condutas de Adução à Amareleja - 2ª fase;
viii. Reabilitação das captações de Fonte da Telha e Horta dos Banhos.

O Investimento visa a melhoria da qualidade de água para consumo humano em zonas de abastecimento ainda com problemas e ao promover a integração de pequenos sistemas com recurso a origem de água fiável, de modo a garantir de forma sustentada água para consumo humano em quantidade e qualidade de acordo com os requisitos da legislação em vigor e compreende a construção das condutas de abastecimento, reservatórios e estações elevatórias, que garantirão o alargamento do Subsistema ao município de Barrancos, bem como a toda a zona Noroeste do município de Mértola. O Investimento irá permitir a resolução dos problemas de quantidade e de qualidade identificados como críticos na área abrangida pelo sistema do Guadiana Sul.

Melhoria da Qualidade de Abastecimento de Água no Sistema do Monte da Rocha (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000764)

O Sistema de Monte da Rocha que se pretende candidatar permite a adução de água à totalidade dos municípios de Ourique, Castro Verde e Almodôvar, bem como parcialmente aos municípios de Odemira e Mértola (margem direita) e compreende a construção de condutas adutoras, reservatórios e estações elevatórias, criando um sistema integrado com uma origem de água tratada principal, Albufeira do Monte da Rocha e três origens complementares (Rabaça, Entradas e Sete) e com abandono de origens subterrâneas que suportam os atuais pequenos sistema autónomos. O Investimento visa a melhoria da qualidade de água para consumo humano

em zonas de abastecimento ainda com problemas e ao promover a integração de pequenos sistemas com recurso a origem de água fiável, de modo a garantir de forma sustentada água para consumo humano em quantidade e qualidade de acordo com os requisitos da legislação em vigor. O Investimento consiste na criação de um sistema integrado de abastecimento a partir da utilização da capacidade disponível na ETA do Monte da Rocha, tomando por base a origem superficial da Albufeira do Monte da Rocha, e que permita ultrapassar as deficiências de quantidade e de qualidade que atualmente se verificam nos pequenos sistemas autónomos.

O Investimento compreende cinco componentes físicas principais:

i. Reforço da Adução a Castro Verde;
ii. Expansão a Castro Verde – Sete;
iii. Expansão a Ourique e Almodôvar;
iv. Construção das condutas de Adução ao Eixo Almodôvar – Mértola Sudoeste;
v. Construção das condutas de Adução à zona poente do Monte da Rocha;

- **Melhoria da Qualidade de Abastecimento no Subsistema do Roxo Poente (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000760)**

O Investimento compreende quatro componentes físicas principais (melhoria no Processo de Tratamento da ETA do Roxo, remodelação da ETA do Roxo, adução a Alvalade e adução a Ermidas e a Fornalhas Velhas devidamente integradas e articuladas entre si constituindo um subsistema em "alta" dotado de autonomia funcional. O Investimento visa a melhoria da qualidade de água para consumo humano em zonas de abastecimento ainda com problemas e ao promover a integração de pequenos sistemas com recurso a origem de água fiável, de modo a garantir de forma sustentada água para consumo humano em quantidade e qualidade de acordo com os requisitos da legislação em vigor. O Investimento programado para o Subsistema Roxo Poente compreende, a partir da origem de água bruta na albufeira do Roxo e da respetiva integração das águas subterrâneas de Alvalade e Pomarinho (Ermidas), a melhoria do processo de tratamento e remodelação da ETA do Roxo, a adução a Alvalade e a adução a Ermidas e Fornalhas Velhas.

O Investimento compreende quatro componentes físicas principais:

i. Remodelação da ETA do Roxo;
ii. Melhoria do processo de tratamento da ETA do Roxo – 1ª fase;
iii. Construção das condutas de Adução a Alvalade;
iv. Construção das condutas de Adução às zonas de Ermidas do Sado e Fornalhas Velhas;

Remodelação da ETAR de Amareleja (resolução do processo de contencioso DARU) (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000020)

Reabilitação da ETAR de Amareleja, que se encontra em incumprimento da DARU, pretende-se a instalação de tratamento secundário. O Investimento tem por objetivo, responder à prioridade nacional de resolução de situações de incumprimento da DARU, que já se encontrem em processo de contencioso comunitário. Presentemente, a solução preconizada pelo subsistema de saneamento de águas residuais de Amareleja, que se encontra sob gestão do SPPIAAlentejo não permite o alinhamento com os parâmetros de descarga definidos, na Diretiva 91/271/CEE, do Conselho, o que coloca o Estado Português em situação de contencioso comunitário. A reabilitação prevista atenderá às cargas orgânicas afluentes e às condições de afluência hidráulicas à ETAR (2 459 habitantes equivalentes). A ETAR manterá o princípio de funcionamento baseado em sistema por biomassa fixa, na variante de leito percolador, precedido de pré-tratamento. O tratamento da fase sólida inclui uma etapa de estabilização anaeróbia, seguida de desidratação.

O Investimento compreende apenas uma componente física:

i. Construção da ETAR da Amareleja

Construção da ETAR de Beja (resolução do processo de contencioso DARU) (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000021)

O Investimento tem por objetivo responder à prioridade nacional de resolução de situações de incumprimento da DARU que já se encontrem em processo de contencioso comunitário. Presentemente o subsistema de saneamento de águas residuais de Beja, que se encontra sob gestão do SPPIAAlentejo não permite o alinhamento com os parâmetros de descarga definidos na Diretiva 91/271/CEE, do Conselho, o que coloca o Estado Português em situação de contencioso comunitário. A aglomeração de Beja/Sado (PTAGL129 - ETAR de Monte das Amendoeiras - está integrada no contencioso das zonas sensíveis. A infração resulta do facto de esta aglomeração descarregar numa zona sensível sem o tratamento adequado (mais avançado do que o secundário). Refira-se que atualmente a cidade de Beja encontra-se servida por 2 ETAR, a ETAR Nascente (Monte de Santo António) e a ETAR Poente (Monte das Amendoeiras), ambas em incumprimento do normativo de descarga no meio recetor devido ao seu grau de obsolescência e à sua reduzida capacidade face à população que servem, encontrando-se em incumprimento. Uma vez que Beja tem duas aglomerações, uma que descarrega para zona sensível (Beja/Sado) e outra para zona normal (Beja/Guadiana) a solução passou por se construir um intercetor que encaminhou as águas residuais de Beja/Sado para a aglomeração Beja/Guadiana (ETAR de Monte de Santo António), com tratamento secundário e rejeição em zona normal. Esta ligação será assegurada pelo sistema intercetor de Beja, cuja obra foi realizada no âmbito de uma empreitada que foi financiada pela Operação POVT-12-0146- FCOES-000140- AGDA, Águas Públicas do Alentejo 1ª fase do Sistema Público de Parceria Integrado de SAR. O investimento agora a realizar deve-se ao facto de esta ETAR (Monte de Santo António) não conseguir suportar com a eficiência necessária o tratamento dos efluentes provenientes das duas aglomerações. O

Investimento tem assim por objeto a construção da nova ETAR de Beja, a construir no local da atual ETAR de Monte de Santo António, e que irá tratar as águas residuais que afluem atualmente às ETAR Nascente e Poente. A ETAR, servirá a população de S. Salvador, dos lugares de Salvador, São João Baptista, Santiago Maior e Santa Maria da Feira, todos pertencentes a Beja, perfazendo uma capacidade total de tratamento para 31.060 habitantes equivalentes em época alta.

O Investimento compreende apenas uma componente física:

i. Construção da ETAR de Beja.

- **Conceção Construção da ETAR de Grândola e Sistema Intercetor de Grândola (resolução do processo de contencioso DARU) (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000019)**

A atual ETAR de Ameiras não está a cumprir as disposições comunitárias em vigor, pelo que se pretende através da presente operação, a construção de uma Nova ETAR e de um Sistema Intercetor, substituir a atual ETAR de Ameiras e de Fontainhas, no sentido de resolução do contencioso comunitário atualmente em vigor. O objetivo do investimento consiste em criar um sistema intercetor até uma única ETAR (ETAR de Grândola). Para tal, prevê-se a desativação das ETAR existentes, a construção da Estação Elevatória de Fontaínhas (perto do local da atual ETAR de Fontaínhas) e a construção da ETAR de Grândola perto do local da atual ETAR de Ameiras. Será, ainda, integrado parte do atual sistema intercetor, realizando pequenas intervenções, por forma a realizar a ligação da rede de drenagem e de intercetores existentes com as novas infraestruturas. A ETAR servirá a população dos lugares de Grândola, Aldeia do Futuro, Bairro da Tirana, Bairro da Liberdade, Bairro do Isaías, Bairro das Amoreiras, Aldeia da Justa e Bairro da Linha, todos da freguesia e concelho de Grândola, perfazendo uma capacidade total de tratamento para 9 000 habitantes-equivalente em época alta. O efluente tratado será descarregado numa linha de água afluente do Ribeiro do Arcão.

O Investimento compreende duas componentes físicas:

i. Construção da ETAR e Emissário de Grândola;
ii. Construção do Sistema Intercetor de Grândola.

Conceção Construção da ETAR de Montemor-o-Novo e sistema Intercetor de Montemor-o-Novo (resolução do processo de contencioso DARU) (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000022)

Atualmente a cidade de Montemor-o-Novo encontra-se servida por uma ETAR (ETAR de S. Pedro) em situação de contencioso comunitário por incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) - Diretiva 91/271/CEE de 21-05-1991, nomeadamente quanto ao normativo de descarga no meio recetor. O processo de tratamento da ETAR de S. Pedro consiste num sistema de lamas ativadas com desidratação de lamas em leitos de secagem, apresentando contudo um elevado grau de obsolescência e uma reduzida capacidade face à população que serve. O Investimento inclui três empreitadas que contemplam a execução das seguintes infraestruturas:

i. Construção do sistema intercetor de Montemor-o-Novo;
ii. Construção da ETAR de Montemor-o-Novo;
iii. Remodelação das Obras de Entrada a ETAR de Montemor-o-Novo.

O Investimento consiste na construção de uma nova ETAR de Montemor-o-Novo que se situará num local distinto da atual ETAR de São Pedro e que será desativada e de um sistema intercetor até à nova ETAR. Para tal, está prevista a construção da Estação Elevatória de S. Pedro (junto ao local da atual ETAR de Montemor-o- Novo) e da Estação Elevatória de Vale Flores no local da atual ETAR compacta de Vale Flores. Será ainda integrado parte do atual sistema intercetor de forma a garantir a ligação da rede de drenagem e de intercetores existente com as novas infraestruturas.

Remodelação do Tratamento Secundário da ETAR de Senhora de Aires - Viana do Alentejo (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000024)

A Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Senhora de Aires encontra-se em situação de incumprimento e de contencioso no âmbito da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) - Diretiva 91/271/CEE de 21-05-1991, fazendo parte de um processo de infração comunitário imposto a Portugal relativo a 186 pequenas aglomerações (Proc. 2009/2309). Trata-se por isso de uma intervenção que se reveste de caracter prioritário, uma vez que visa a resolução de um problema ambiental classificado como grave, com o objetivo de reduzir o nível de poluição das massas de água. A ETAR de Senhora de Aires foi construída nos anos 80 e dimensionada para 1.310 hab.eq, no entanto verifica-se que o afluente à ETAR tem uma carga bastante superior, de cerca de 2.724 hab.eq. A ETAR descarrega num afluente do Ribeiro do Alpraçá na Bacia Hidrográfica do Sado, considerada uma zona sensível. O presente investimento pretende remodelar o tratamento secundário da ETAR, dotando-a de um tratamento biológico por lamas ativadas, remodelando o tanque imoff e intervindo nos órgãos da fase sólida, nomeadamente na secagem de lamas. Estamos perante

um remodelação que irá aumentar a capacidade de carga e aumento da eficiência do tratamento e assim cumprir o normativo de descarga exigido no Decreto-Lei 152/97 de 19 de Junho.

O Investimento compreende apenas uma componente física:

i. Construção da ETAR e Sistema Intercetor de Senhora de Aires;

ETAR de S. Teotónio e Sistema Elevatório (Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000043)

O Investimento consiste na construção da nova ETAR de S. Teotónio e respetivo Sistema Elevatório de modo a tratar adequadamente os efluentes urbanos da população já servida pela atual ETAR de S. Teotónio (a qual será convertida numa estação elevatória), bem como da população de uma outra bacia que atualmente drena para duas fossas séticas, perfazendo um total de 2.730 habitantes equivalentes. As obras previstas atenderão às cargas orgânicas afluentes e às condições de afluência hidráulicas à ETAR no horizonte de projeto (2.730 habitantes equivalentes), à qual está associado um caudal médio de águas residuais de 391 m3/dia, em tempo seco, e de 586 m3/dia, em tempo húmido. O sistema de tratamento previsto para a fase líquida assenta num processo de lamas ativadas e o sistema de tratamento preconizado para a fase sólida inclui o espessamento e desidratação de lamas.

O Investimento compreende apenas uma componente física:

i. Construção da ETAR e Sistema Intercetor de Senhora de Aires;